

30 JUN 1989

O Congresso "inaugura" a hiperinflação brasileira

Se ainda havia alguma esperança de que o governo manteria um mínimo de austeridade na gestão de seus recursos, de modo a evitar que fôssemos empurrados para a hiperinflação, o Congresso Nacional tratou de sepultá-la. Ao derrubar os vetos do presidente e ao aprovar o pedido de crédito suplementar feito pelo Executivo (no valor de aproximadamente NCz\$ 1,5 bilhão para pagamento do funcionalismo), o Congresso "inaugurou" oficialmente a hiperinflação brasileira.

Desde o Plano Verão, o governo só podia colocar no mercado financeiro papéis da dívida pública no montante necessário ao pagamento dos juros ou à rolagem dos títulos que estivessem vencendo, jamais para elevar o saldo da dívida. Com a decisão do Congresso, o governo tem permissão para tomar no mercado o dinheiro que quiser para cobrir qualquer "dívida pública federal e o refinanciamento da dívida externa garantida pela União".

Essa decisão dos congressistas combina-se perfeitamente com outra, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de se manter uma política "ativa" de juros reais. Afinal, como o governo pode aumentar sua dívida, é preciso assegurar remuneração melhor a quem estiver disposto a financiá-lo. E, havendo quem queira emprestar, por causa dos juros mais atraentes, o governo não precisa mais se preocupar em cortar seu gastos.

A autorização para o aumento da dívida pública, além disso, retira qualquer efeito prático de outra decisão do CMN, a de limitar em 60% a expansão da moeda nos próximos três meses. Essa meta, que seria extraordinariamente elevada em circunstâncias normais, chega a ser restritiva por causa da alta da inflação; para cumpri-la, o governo seria obrigado a administrar melhor seus recursos, gastando menos. Mas, com a autorização dada pelo Congresso, essa pressão desaparece: se faltar dinheiro para pagar suas despesas, o governo não precisa emitir; basta endividar-se.

O movimento, desta vez combinado, de um Executivo que desistiu de lutar contra a inflação e de um Legislativo que irresponsavelmente fugiu dessa luta acaba de juntar as peças que faltavam no mosaico da mais absoluta desorganização das contas públicas, cujo controle deveria estar na base de qualquer projeto destinado a assegurar um mínimo de estabilidade até a posse do futuro presidente da República, no próximo ano.

Quando agiu de modo divergente do Executivo, ao invés de exigir maior controle dos gastos públicos, como seria lícito esperar, o Congresso só contribuiu para elevá-los. No mesmo dia em que autorizou o governo a endividar-se sem limites, o Congresso derrubou os vetos do presidente José Sarney aos projetos da nova política salarial e do novo salário mínimo. Com isso, restauraram-se os textos que os parlamentares aprovaram há pouco mais de um mês e ficam sem efeito as medidas provisórias baixadas na semana passada. O salário mínimo tem um crescimento real acima daquele desejado pelo governo (e terá aumentos reais mensais de 3%); a política salarial volta a se basear no salário mínimo (e não mais em BTNs) e elimina algumas restrições que constavam da Medida Provisória nº 70.

Não se pretende negar aqui a necessidade de recomposição do salário mínimo ou da fixação de uma política salarial, cuja ausência, numa economia inflacionária, gerou o ciclo de greves que o país teve de enfrentar até recentemente. Mas é preciso observar que, ao derrubar os vetos do presidente da República, os parlamentares simplesmente ignoraram os efeitos — graves — que sua decisão terá sobre as finanças do governo. É no funcionalismo público que se concentra boa parte dos trabalhadores que ganham um salário mínimo. Além disso, por causa da vinculação dos benefícios da Previdência Social ao salário mínimo, a derrubada do veto presidencial (e, consequentemente, a rejeição da engenhosa solução de dividir o mínimo em uma parte principal e um abono) provocará o aumento das despesas do sistema previdenciário e exigirá novos cálculos sobre seu déficit.

Quaisquer que sejam as contas, entretanto, elas terão de basear-se numa realidade inexorável: gastar mais sem dispor de receita para isso significa aumentar o déficit. "Temos barreiras intransponíveis que impedem a redução do déficit público", confessa o ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega. "Não há possibilidade de se diminuir o déficit sem mudanças na Constituição." Mudanças na Constituição, entretanto, dependem do mesmo Congresso que não quer reduzir o déficit; ao contrário, só faz por aumentá-lo.

O ministro da Fazenda, não sabemos se antes ou depois de tomar conhecimento das decisões do Congresso, declarou que o governo não cogita de qualquer outro plano, choque, "ou coisa parecida" para enfrentar a crise. Mesmo antes dessa nova derrota do governo no Congresso duvidávamos dos boatos que os jornais andaram divulgando a respeito do assunto; não havia qualquer possibilidade prática de este governo aplicar um novo choque — ortodoxo ou heterodoxo, liberal ou intervencionista — na economia, dada a sua completa impotência.

Derrotado pelo Congresso, que inaugurou oficialmente a grande marcha para a hiperinflação, ao presidente José Sarney só resta um "choque" que pode proporcionar ao país: demitir seus ministros da área econômica e entregar ao Congresso a responsabilidade de escolher os substitutos e dizer como vai deter o novo impeto inflacionário que acaba de libertar.